



## PORTARIA Nº 086/2000

**DESIGNA** a servidora **NORMA LANARO CASSIO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999, à vista do resultado da eleição realizada no dia 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais,

### RESOLVE:

**1 - DESIGNAR** a profissional de Educação **NORMA LANARO CASSIO**, portadora da Cédula de Identidade nº 922.288, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Sebastião de Mattos – Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de março de 2000 à 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da Tabela de Vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, § 1º, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

**2 - REVOGAR** a portaria nº 017 de 24 de janeiro de 2000.

**PACO MUNICIPAL**, aos 13 de março de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

  
**MARIA CLORY ZANFERRARI**

Secretária de Educação

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 086/2000

DISTRIBUIÇÃO À SERVIDORAS NORMA LARIARO CASSIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 004 de 09 de novembro de 1999, à vista do resultado da eleição realizada em 14 de dezembro de 1999 para Diretores de Escolas Municipais

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a profissional de Educação NORMA LARIARO CASSIO, portadora da Cédula de Identidade nº 922.288, para desempenhar a função de Diretora da Escola Municipal Sabinão de Mattos - Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 01 de março de 2000 a 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor inicial da Tabela de Vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 12, § 1º da Lei Complementar nº 004 de 09 de novembro de 1999.

2 - REVOCAR a portaria nº 017 de 24 de janeiro de 2000.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de março de 2000.

*Antonio Fernando Scavatta*  
ANTONIO FERNANDO SCAVATA  
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBIDO  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 31/03/2000  
DE Nº 154  
UMUARAMA 31/03/2000  
*Ellen Paula Neves*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO